



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

PORTARIA Nº 2/2026 – FIRA

Dispõe sobre prazo de abertura para inscrições de membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física no âmbito das Faculdades Integradas Regionais de Avaré

A Profa. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin, Diretora Pedagógica das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

Recomendação do Conselho Estadual de Educação em relação à necessidade da constituição do Núcleo Docente Estruturante para acompanhamento do Projeto Pedagógico do curso de Educação Física;

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir inscrição para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física;

Artigo 2º - Os interessados deverão protocolar o requerimento encaminhado à Diretora Pedagógica das FIRA, solicitando sua inscrição, no período de 17 a 30 de abril de 2026;

Artigo 3º - Os membros do referido núcleo serão nomeados pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Avaré, 17 de abril de 2026.

Prof. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin
Diretora Pedagógica